



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

ANEXO XVII - DECLARAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU DEGRADANTE

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018
(Processo Administrativo n.º 23352.001907/2018-39)

Objeto: Contratação de Serviços de alimentação coletiva para fornecimento de refeições preparadas Tipo “Self Service” com Concessão Onerosa de Área Física e Equipamentos do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, para Exploração Comercial dos Serviços de Restaurante e Lanchonete.

.....(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº
....., por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....
Órgão expedidor e do C.P.F nº, DECLARA, sob as penas da
lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho em condição
análoga à de escravo, forçado ou degradante e não utiliza trabalho involuntário de presos,
observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição
Federal.

Videira, XX de XXXXXXXX de 2019.

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome: XXXXXXXXXXX
RG: XXXXXXXX

Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.